Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.º 89/95 Proc.

AUTOR: Mário G. Gamero

ASSUNTO: Área de lazer

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Ofício 21/31/95 Gcc.

Pompéia necessita de uma área de lazer para sua população, onde poderá passar com a fampilia, os fins de semana e feriados.

Indico a S. Excia o Sr. Prefeito de Pompéia que proceda a estudos no sentido de concluir as obras para a implantação da área de lazer já iniciada, ao - lado de nosso Estádio Municipal, local previlegiado,/ com todos os requisitos para ser mais um cartão pos-- tal para nossa querida urbe.

Sala das Sessões

em 02/03/95

Mario G. Gamero

PROTOCOLO
PROC. Nº 1887
02 / 03 / 95